



Indicação Nº 1066/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **implantação do Programa Talento Down**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **implantação do Programa Talento Down**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A inclusão social e profissional de pessoas com síndrome de Down é um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O "**Programa Talento Down**" tem como objetivo promover a capacitação, inclusão e valorização de pessoas com síndrome de Down no mercado de trabalho, garantindo oportunidades que respeitem suas habilidades e talentos individuais.

A implantação deste programa em Itapevi contribuirá para inclusão no mercado de trabalho – Oportunizando vagas em empresas locais, incentivando parcerias e garantindo autonomia e dignidade para os beneficiários, capacitação profissional, oferecendo cursos, treinamentos e suporte para que os participantes desenvolvam suas competências, sensibilização da sociedade promovendo campanhas para conscientizar a comunidade e empresas sobre a importância da inclusão apoio às famílias, disponibilizando orientação e acompanhamento para os familiares, fortalecendo a rede de apoio.

Diante da relevância desta iniciativa para o desenvolvimento social e econômico do município, indico ao Poder Executivo que estude a viabilidade da implementação do "Programa Talento Down" em Itapevi/SP, promovendo inclusão, acessibilidade e oportunidades para todos.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1066/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/02/2025. PROTOCOLO 3919/2025 - 27/02/2025 09:50 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 733G-M491-3N97-29S3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=733GM4913N9729S3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 733G-M491-3N97-29S3

